



# MARACAJU

## PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**OFÍCIO Nº 124/2024**  
Câmara Municipal de Maracaju  
Sr. **RENER BARBOSA PACHE**

Maracaju - MS, 15 de abril de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício de **Indicação nº 103/2025**, no qual vossa senhoria requer:

1. A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA MARIO SILVA.
- Em resposta a solicitação do nobre vereador, informamos que devido ao alto custo dos serviços solicitados, verificaremos a possibilidade no nosso orçamento de serem executados no segundo semestre desse ano.

  
**JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento  
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo  
Portaria Nº 001/2025

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	<b>REQUERIMENTO</b> <b>xINDICAÇÃO</b> <b>PROJETO DE LEI</b> <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b> <b>MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE</b> <b>EMENDA A LOM</b> <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	<b>Nº103/2.025</b>
--	---	--------------------

**AUTOR (ES) : Vereador Rener Barbosa Pache**

**Ilmo. Sr.**  
**Joaquim Francisco Herrera Nascimento**  
**MD. Secretário Municipal de Obras**  
**Maracaju MS**

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de requerimento, solicitando, a viabilidade de implementação de serviços de **recapeamento e construção de calçadas na Rua Mario Silva**, localizada na mencionada localidade.

### **JUSTIFICATIVA :**

A Rua Mario Silva, que é uma via de grande movimentação, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com o pavimento bastante desgastado, o que tem gerado transtornos aos motoristas e pedestres. O recapeamento da via é de extrema necessidade para garantir mais segurança, conforto e agilidade no tráfego local.

Além disso, a ausência de calçadas em boa parte da rua tem dificultado a locomoção dos pedestres, principalmente em horários de pico, expondo-os ao risco de acidentes. A construção de calçadas adequadas contribuirá para a melhoria da acessibilidade e segurança para todos os cidadãos que transitam pela região.

Dessa forma, solicito que sejam realizadas as devidas providências para o recapeamento da rua e a construção de calçadas, visando proporcionar melhores condições de vida à população da Vila Juquita, que vem clamando por melhorias na infraestrutura urbana.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 07 de abril de 2025.

  
**Ver. Rener Barbosa Pache**

30/04/2025  
**RECEBIDO**

Mariana Morales Marques Quadros  
Matrícula 5087-4